



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 269/GR, de 26 de fevereiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por apurar os motivos da prorrogação do Contrato 01/2010, oriundo do processo n.º 23131.000334/2009-30, referente a construção do Campus Amajari, designada pela Portaria n.º 1705, de 28/10/2015, objeto do processo n.º 23231.000401/2013-74.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Dada em Boa Vista, no dia 26 de fevereiro de 2016.

ASSINATURA

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria n.º 266/GR/2016

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por apurar os motivos da prorrogação do Contrato 01/2010, oriundo do processo n.º 23131.000334/2009-30, referente a construção do Campus Amajari, designada pela Portaria n.º 1705, de 28/10/2015, objeto do processo n.º 23231.000401/2013-74.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ASSINATURA

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria n.º 266/GR/2016

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por apurar os motivos da prorrogação do Contrato 01/2010, oriundo do processo n.º 23131.000334/2009-30, referente a construção do Campus Amajari, designada pela Portaria n.º 1705, de 28/10/2015, objeto do processo n.º 23231.000401/2013-74.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.